

Recebemos de SANTOS E FREITAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA o boleto 21884720000028535 referente ao documento 81966 no valor de R\$ 457,68 e vencimento para 28/08/2025. Destinatário: GIACOMO E NAIBERT LTDA CNPJ: 31.865.830/0001-05 Endereço: AVENIDA WENCESLAU ESCOBAR, 858 - CEP 91900000 Bairro CRISTAL - Porto Alegre - RS		Boleto: 21884720000028535 Doc: 81966 Parc. 1 / 3 Venc: 28/08/2025 Valor: 457,68
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

Recibo do Pagador

 BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02188.472001 00028.535177 3 11870000045768	
Pagador: GIACOMO E NAIBERT LTDA AVENIDA WENCESLAU ESCOBAR, 858 - CEP 91900000 Bairro CRISTAL - Porto Alegre - RS Sacador/Avalista:				
Nosso Número 21884720000028535	Nº do Documento v	Data de Vencimento 28/08/2025	Valor Documento 457,68	(=) Valor Pago
Beneficiário: SANTOS E FREITAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA 02 RUA DONA MARGARIDA, 990 - NAVEGANTES - Porto Alegre - RS - CEP 90240610			CNPJ: 10.858.051/0001-	

Autenticação Mecânica

 BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02188.472001 00028.535177 3 11870000045768		
Local de Pagamento Pagável em qualquer banco.				Data de Vencimento 28/08/2025	
Beneficiário SANTOS E FREITAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA RUA DONA MARGARIDA, 990 - NAVEGANTES - Porto Alegre - RS - CEP 90240610				Agência/Código Beneficiário 0367-0/59208-0	
Data do Documento 31/07/2025	Número do Documento 81966 Parc. 1 / 3	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 31/07/2025	Nosso Número 21884720000028535
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 457,68
Instruções: (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário). JUROS DE MORA DIARIA: R\$ 0,31. APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA 2,00% R\$ 9,15. PROTESTO AUTOMATICO 5 DIAS APOS O VENCIMENTO.					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: GIACOMO E NAIBERT LTDA AVENIDA WENCESLAU ESCOBAR, 858 - CEP 91900000 Bairro CRISTAL - Porto Alegre - RS Sacador/Avalista:					

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica



Recebemos de SANTOS E FREITAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA o boleto 21884720000028536 referente ao documento 81966 no valor de R\$ 457,66 e vencimento para 25/09/2025. Destinatário: GIACOMO E NAIBERT LTDA CNPJ: 31.865.830/0001-05 Endereço: AVENIDA WENCESLAU ESCOBAR, 858 - CEP 91900000 Bairro CRISTAL - Porto Alegre - RS		Boleto: 21884720000028536 Doc: 81966 Parc. 2 / 3 Venc: 25/09/2025 Valor: 457,66
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

Recibo do Pagador

 BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02188.472001 00028.536175 6 12150000045766	
Pagador: GIACOMO E NAIBERT LTDA AVENIDA WENCESLAU ESCOBAR, 858 - CEP 91900000 Bairro CRISTAL - Porto Alegre - RS Sacador/Avalista:				
Nosso Número 21884720000028536	Nº do Documento v	Data de Vencimento 25/09/2025	Valor Documento 457,66	(=) Valor Pago
Beneficiário: SANTOS E FREITAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA 02 RUA DONA MARGARIDA, 990 - NAVEGANTES - Porto Alegre - RS - CEP 90240610			CNPJ: 10.858.051/0001-	

Autenticação Mecânica

 BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02188.472001 00028.536175 6 12150000045766		
Local de Pagamento Pagável em qualquer banco.				Data de Vencimento 25/09/2025	
Beneficiário SANTOS E FREITAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA RUA DONA MARGARIDA, 990 - NAVEGANTES - Porto Alegre - RS - CEP 90240610				Agência/Código Beneficiário 0367-0/59208-0	
Data do Documento 31/07/2025	Número do Documento 81966 Parc. 2 / 3	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 31/07/2025	Nosso Número 21884720000028536
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 457,66
Instruções: (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário). JUROS DE MORA DIARIA: R\$ 0,31. APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA 2,00% R\$ 9,15. PROTESTO AUTOMATICO 5 DIAS APOS O VENCIMENTO.					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: GIACOMO E NAIBERT LTDA AVENIDA WENCESLAU ESCOBAR, 858 - CEP 91900000 Bairro CRISTAL - Porto Alegre - RS Sacador/Avalista:					

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica



Recebemos de SANTOS E FREITAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA o boleto 21884720000028537 referente ao documento 81966 no valor de R\$ 457,66 e vencimento para 23/10/2025. Destinatário: GIACOMO E NAIBERT LTDA CNPJ: 31.865.830/0001-05 Endereço: AVENIDA WENCESLAU ESCOBAR, 858 - CEP 91900000 Bairro CRISTAL - Porto Alegre - RS		Boleto: 21884720000028537 Doc: 81966 Parc. 3 / 3 Venc: 23/10/2025 Valor: 457,66
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

Recibo do Pagador

 BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02188.472001 00028.537173 5 12430000045766	
Pagador: GIACOMO E NAIBERT LTDA AVENIDA WENCESLAU ESCOBAR, 858 - CEP 91900000 Bairro CRISTAL - Porto Alegre - RS Sacador/Avalista:				
Nosso Número 21884720000028537	Nº do Documento v	Data de Vencimento 23/10/2025	Valor Documento 457,66	(=) Valor Pago
Beneficiário: SANTOS E FREITAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA 02 RUA DONA MARGARIDA, 990 - NAVEGANTES - Porto Alegre - RS - CEP 90240610			CNPJ: 10.858.051/0001-	

Autenticação Mecânica

 BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02188.472001 00028.537173 5 12430000045766		
Local de Pagamento Pagável em qualquer banco.				Data de Vencimento 23/10/2025	
Beneficiário SANTOS E FREITAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA RUA DONA MARGARIDA, 990 - NAVEGANTES - Porto Alegre - RS - CEP 90240610				Agência/Código Beneficiário 0367-0/59208-0	
Data do Documento 31/07/2025	Número do Documento 81966 Parc. 3 / 3	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 31/07/2025	Nosso Número 21884720000028537
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 457,66
Instruções: (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário). JUROS DE MORA DIARIA: R\$ 0,31. APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA 2,00% R\$ 9,15. PROTESTO AUTOMATICO 5 DIAS APOS O VENCIMENTO.					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: GIACOMO E NAIBERT LTDA AVENIDA WENCESLAU ESCOBAR, 858 - CEP 91900000 Bairro CRISTAL - Porto Alegre - RS Sacador/Avalista:					

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

